



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

22º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL - BAIXO SUL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS/IGPS

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO BAIXO SUL

Período: 09/06/2024 a 26/08/2024

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **09/06/2024 a 26/08/2024**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais, indicadores e metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 002/2019, celebrado entre o Instituto de Gestão e Políticas Sociais e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Baixo Sul, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório por parte da Organização Social é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **22º** trimestre de execução previsto no Contrato de Gestão, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – Sesol é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL permanece estabelecido no Trevo de Cairu, BA-001, CEP: 45.440-000, no Município de Nilo Peçanha/BA, e consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários às Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão é processada de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes próprios de execução, tais como inserção de empreendimentos de economia solidária em redes de comercialização e nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária, na área geográfica delimitada, atinente ao Território de Identidade. Essa capacidade atingiu seu ápice no 8º trimestre do Contrato inicial, com 128 empreendimentos atendidos, constando manutenção da capacidade operacional ao longo da execução em trimestres posteriores, bem como atendendo o quanto disposto em termos aditivos consolidados.

Isto posto, ressalta-se que, dando continuidade à Política Pública de Economia Solidária no Estado da Bahia, o Centro Público do Território Baixo Sul, nesse **22º** trimestre de execução, mantém em sua carteira ativa o quantitativo de 128 empreendimentos com assistência técnica prestada, conforme previsto nas exigências editalícias.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Baixo Sul, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato, nos seus aditivos e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, a Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais.

Com um valor global inicial de R\$ 1.599.497,20 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais, e vinte centavos), o Contrato de Gestão nº. 002/2019, teve vigência original de 24 meses a partir do dia 06/02/2019, com seu Primeiro Termo Aditivo celebrado a fim de prorrogar o prazo de vigência, correspondente ao período do atraso da primeira parcela, por meio de processo administrativo próprio, assinado em 20/01/2021 e publicado no DOE, em 21/01/2021.

O Segundo Termo Aditivo, por sua vez, foi celebrado em 24/02/2021 e publicado no DOE em 25/02/2021, de modo também a prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão, sendo que por mais 24 (vinte e quatro) meses; constando apresentação e execução de nova Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas; bem como alterações em algumas Cláusulas previstas no Contrato de Gestão, com a finalidade de aprimorar a execução dos serviços prestados.

Deste modo, com fim de contrato previsto em 25/02/2023, tornou-se imperativa a formalização de um novo aditivo contratual para ampliação de prazo e efetivação de ajustes na execução dos serviços prestados no Território do Baixo Sul, mais precisamente com alteração do quadro de indicadores e metas, incluindo, dessa forma, componentes finalísticos referentes ao Fomento e Fortalecimento das Iniciativas de Finanças Solidárias e Constituição de Unidade Produtiva de Alimentos em Economia Solidária (CF.6 e CF.7), além da inclusão de componentes de gestão atinentes ao quanto exigido em instrumentos legais, quais sejam: CG.1 - Gestão Administrativa Financeira; CG.2 - Gestão de Aquisições; CG.3 - Gestão de Pessoal e CG.4 - Gestão de Controle.

Assim, o 3º Termo Aditivo foi firmado entre essa Secretaria e a Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais, com publicação ocorrida no DOE em 02/12/2022, de acordo ao instruído no Processo SEI nº.021.2131.2022.0001799-21, havendo prorrogação de vigência de prazo por mais 12 (doze) meses e apresentação de novo quadro de indicadores e metas, que pode ser verificado no processo supra. Esse novo instrumento contratual permitiu alcançar o valor global de R\$ 3.198.994,40 (três milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais, e quarenta centavos), referente à toda execução do contrato de gestão, tendo repasses de recursos trimestrais e vigência até 24/02/2024.

4º Termo Aditivo foi firmado entre essa Secretaria e a Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais, com publicação ocorrida no DOE em 22/02/2024, [00084275243](#) de acordo ao instruído no Processo SEI nº. [\(021.2131.2023.0007504-83\)](#), a partir de 26/02/2024, e término em 25/05/2024, com o repasse financeiro no valor de R\$ 187.577,19 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) e alteração no quadro de indicadores e metas a fim de dar continuidade às metas e indicadores relacionados à gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Baixo Sul da Bahia.

O 5º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 002/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais - IGPS, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade do Baixo Sul, tendo por objeto prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito, a partir de 26/05/2024 e término em 26/08/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho, de acordo com o processo nº. [021.2131.2024.0001799-65](#).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega dos Relatórios de Prestação de Contas, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais.

Consoante definido, a partir da data inicial da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, por período, relatórios trimestrais e um relatório final, de acordo ao cronograma abaixo demonstrado.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
19º	07/09/2023 a 07/12/2023	14/12/2023
RELATÓRIO		
20º	08/12/2023 a 08/03/2024	13/03/2024
RELATÓRIO		

21° RELATÓRIO	09/03/2024 a 09/06/2024	14/06/2024
22° RELATÓRIO	09/06/2024 a 26/08/2024	04/09/2024
RELATÓRIO ANUAL	Ano de execução 2023	30/01/2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

22º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 002/2019 – Período: 09/06/2024 a 26/08/2024											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	22º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de b.b.s da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de b.b.s da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Assistência Técnica recebida	128	128	100%	20
CF 2.	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de b.b.s para com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com produtos inseridos.	128	128	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de b.b.s com 02 melhorias nos produtos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de ESS com 02 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
	CF 2.3.	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA

		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	03	03	100%	20
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando das redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos CESOL.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de eventos organizados	01	01	100%	20

	CF 4.1	4.1.1-Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
--	--------	---	--	--------------------------------------	---	----	---	------	------	------	----

CF 4	CF 4.2	4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de Família com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada/capacidade de produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	3	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / produção realizada) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	3	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10
CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de eventos realizados	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	NA	NA	NA	NA

TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)					240	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)					240
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)					100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF					1,0

Indicador				AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	22º Trimestre		% Alcanç e	Pontua ção Obtida
Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontu ação Máxim a	Meta		Realizado			
II - COMPONENTE DE GESTAO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	3	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	3	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10

CG2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento de seleção e contratação de pessoal no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com o perfil exigido	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(Nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				100
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)						1,0					

NA: Não se aplica no trimestre.

NA= Não se aplica ao trimestre

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1.1.1 Empreendimentos com carteira do CESOL com Plano atualizado.

Não se aplica ao trimestre.

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Nesse 22º Trimestre, de acordo ao quanto apontado em relatório de prestação de contas, a Executante realizou 128 ações de assistência técnica, foram realizadas nas visitas aos empreendimentos solidários de forma continuada para o acompanhamento da sua atividade/produção, com orientações e informações sobre os espaços de comercialização e possibilidades ao crédito.

Neste trimestre, foram muitas as oportunidades de participação dos empreendimentos em feiras e espaços de comercialização, em que a equipe pode acompanhá-los. Foram esses os espaços que os empreendimentos acessaram:

Em 10 de Junho de 2024, a partir das 09:00h às 16:00h, realizou se no auditório do Escritório do CESOL Baixo Sul, uma Oficina de Agrecolgia com vários EES do território baixo sul, que trabalham na produção agrícola in natura e alimentos processados, em parceria com o MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores, em especial aqueles EES que já trabalham com as vendas institucionais e os que pretendem iniciar. O objetivo maior foi informar e orientar os agricultores e agricultoras a trabalhar com produtos de qualidade, sem agredir o meio ambiente e preservar sua saúde. Ou seja, produção de qualidade sem uso de agrotóxico, ou defensivos agrícolas. Visto que vários EES já estão entregando produção para o PAA – Plano de Aquisição de Alimentos, da modalidade compra com doação simultânea, e também PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, seja no PAA, PNAE ou Feiras deve-se oferecer um produto de qualidade, preservando assim a saúde do consumidor final.



Oficina de Agroecologia

No dia 22 de junho de 2024, no município de Pirai do Norte, empreendimentos da agricultura familiar e economia solidária, comercializaram seus produtos na feira semanal do município específica para os empreendimentos.



Feira Semanal – Pirai do Norte

No dia 18 de julho, cinco empreendimentos de Wenceslau Guimarães, participaram junto com a secretaria de agricultura e parceiros, de uma palestra sobre o cultivo do cacau e banana no município. Além de empreendimentos acompanhados pelo Cesol, houve participação de diversos agricultores de outras comunidades. O intuito da palestra foi demonstrar o proveito desses cultivos de forma in natura e seus derivados. Toda a palestra ocorreu com diversa participação e interação do público, extraindo o máximo de informação para serem aplicadas em suas produções.



Palestra sobre o cultivo do cacau e banana

No dia 22 de julho de 2024, representantes de empreendimentos do município de Ibirapitanga, se reuniram junto com o poder público municipal e entidades parceiras, para discutir políticas públicas a serem implantadas no município. A reunião foi composta de debates com apresentação das associações relatando suas dificuldades e demandas. Muitos relataram a importância de acessar os editais da Car, pois tem beneficiado várias comunidades, mas no momento precisam garantir a comercialização pelos programas de aquisição de alimentos e de alimentação escolar.



Reunião no município de Ibirapitanga - BA

O CESOL Território Baixo Sul dispõe de um compromisso assertivo na Assistência Técnica Prestada aos Empreendimentos. Neste trimestre as ações que foram desenvolvidas visam o fortalecimento da comercialização, e consequentemente melhoria de renda dos envolvidos.

As melhorias dos produtos através da produção de tabelas nutricionais, atualização dos rótulos já existentes e a realização de atividade do consumo responsável e eventos formativos de modo que contribua para o fortalecimento e avanço dos empreendimentos.

O CESOL segue participando ativamente das reuniões do Núcleo Diretivo do Colegiado Territorial do Baixo Sul, que ocorrem todos os meses, de forma itinerante, a cada mês em uma cidade do território. Realizada no dia 09 de junho de 2024, no auditório da Universidade Estadual da Bahia - Campus Valença, a V Reunião CODETER Baixo Sul, estando presente vários representantes de diversas entidades do poder público e sociedade civil, a reunião teve a seguinte pauta: - Audiência com a Coelba (Neoenergia); Apresentação do CIAPRA e seu sistema de governança; Informes CET.

A reunião foi iniciada com a apresentação dos presentes, e sem seguida foi realizada a leitura da pauta. As representações da Coelba (Neoenergia) e CIAPRA não puderam comparecer à reunião e solicitaram que fosse inserido na pauta da reunião do mês seguinte. Diante do acontecido, apenas foram dados os informes do CET e realizado o levantamento de algumas demandas referente ao serviço da Coelba (Neoenergia).

O CESOL Território Baixo Sul dispõe de um compromisso assertivo na Assistência Técnica Prestada aos Empreendimentos.

Isto posto, evidencia-se que nesse 22º Trimestre de execução contratual, todas as ações de assistência técnica desenvolvidas pelo Cesol Baixo Sul foram apresentadas por meio de documentos comprobatórios disponibilizados via Plataforma Google Drive, bem como através de demais informações constantes do corpo do relatório de prestação de contas, restando cumprimento desse componente finalístico em sua totalidade.

No 22º trimestre foram realizadas 128 Assistências Técnicas, nos empreendimentos relacionados abaixo:

Empreendimentos com Assistência Técnica 22º Trimestre
Acampamento Rose Mega Hair
Assentamento Che Guevara
Assentamento Dandara
Assentamento Dois Riachões
Assentamento Joaquim da Mata
Assentamento Limoeiro
Assentamento Lucas Dantas
Assentamento Manjerona
Assentamento Mariana
Assentamento Paulo Jackson
Assentamento Serra de Arcia
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Baixão Tremendal e Cariri – APROBATC.
Associação de Agricultores e Agricultoras Remanescente dos Quilombolas da Comunidade de Nova Esperança
Agência de Desenvolvimento Sustentável e Comercialização da Agricultura Familiar - ADSCAF
Associação de Pescadores e Marisqueiras e Maricultores de Maricoabo - APEMMAR
Associação dos Agricultores Familiares da Derradeira e Adjacências- ASPD
Associação da Agricultura Familiar da Raposa e São Pedro - AFRASP
Associação das Doceiras e Artesãs do Distrito de Moenda - ADAM
Associação de Agricultores e Empreendedores Familiares da Economia Solidária de Teolândia - ASSES
Associação de Pequenos Agricultores do Tabuleiro do Quitumbo
Associação de Pequenos Produtores da Água Vermelha
Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Região da Bacia
Associação de Produtores e Agricultores Familiares do Vale do Piaú
Associação dos Agricultores Familiar de Moenda - AAFAM
Associação Tabuleiro do Rio do Braço e Formiga

Associação de Moradores e Agricultores do São Paulinho
Associação de Pequenos Produtores do Médio Orobó - APRUMO
Associação de Desenvolvimento, Educação Comunitário Social dos Pequenos Agricultores do Julião
Associação Agrícola e Assessoria à comercialização da Agricultura Familiar- ACECAF
Associação Comunitária do Jatimane
Associação Comunitária Remanescente de Quilombola de Sarilândia
Associação Comunitária de Pequenos produtores do Juliana
Associação dos Produtores da Palha
Associação das Doceiras de Piraí do Norte
Associação de Agricultores da Comunidade De Bom Jesus do Putumaju – ABONJE

Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais da comunidade do Gereba - AMEPRO
Associação de Artesãos Mãos que Fazem Arte
Associação de Artesões e Artistas Moradores de Morro de São Paulo - AMOSP
Associação de Desenvolvimento do Baixo Sul - ADEBASUL
Associação de Moradores da Baixa Alegre e Adjacências
Associação de Moradores do Mutá
Associação de Moradores e Agricultores da comunidade da Paz
Associação de Mulheres do Bairro Novo
Associação de Mulheres Produtoras Nova Esperança
Associação de Pequenos Agricultores e Trabalhadores da Região do KM 85
Associação de Pequenos Agricultores Rurais de Gereba e Aldeia - ASPAG
Associação de Pequenos produtores do Alto da Boa União
Associação de Pesca e Agricultura de Ituberá - ABPAGI
Associação de Produtores Rurais Unidos Zumbi dos Palmares
Associação dos Micro e Pequenos Produtores e Moradores dos Acará
Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiar do Riachão do Meio – AAFARME
Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Comunidade Junco
Associação dos Agricultores Familiar do Riachão de Areia - AFRA
Associação dos Moradores do Quilombo de Boitaraca
Associação dos Pequenos Agricultores da região do Riacho do Caboclo - ASPARC
Associação dos Pequenos Produtores de Jacuba e Adjacências
Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Paulo Freire
Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Umbaúba - APROTRUM
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cedro I
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Três Ladeiras
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Ponto Seco
Associação dos Pequenos Produtores Rurais, Aquicultores e Pescadores de Igrapiúna – APRAPI

Associação dos Produtores Artesanais de Gandu
Associação dos Produtores do Areião
Associação dos Produtores e Produtoras Rurais do Tiriri e Região
Associação dos Trabalhadores e Produtores Rurais do Cruzeiro
Associação Educamor de Morro de São Paulo
Associação Mulheres Guerreiras da Baixinha
Associação Porto das Canoas
Associação Produtores do Riacho do Miranda - ASPRUMI
Associação Quilombola da Comunidade do São João e Santa Bárbara
Associação Quilombola da Lagoa Santa
Associação Renascer Vale Itiúba
Associação Rural das Mulheres da Escadinha
Associação União Agrícola do Vale do Rio do Braço
Associação Unidos Para Vencer
Casa Familiar Agroflorestal do Baixo Sul da Bahia - CFAF
Casa Familiar Rural de Igrapiúna – CFRI

Coletivo de Mulheres Anaildes Lacerda
Comunidade Rural do Barroso
Construindo Sonhos
Cooperativa de Agricultores Familiares de Igrapiúna - COOAFI
Cooperativa dos Produtores de Palmito do Baixo Sul da Bahia - COOPALM
Cooperativa Feminina da Agricultura Familiar e Economia Solidária – COOMAFES
COSAPOHO
Escola Técnica em Agroecologia Luana Carvalho - ETALC
Fábrica de Alimentos Naturais – IBIRÁ
Flor do cacau
Grupo Artesã com Amor
Grupo Baixa Africano
Grupo do Brejo Grande
Grupo Camisão
Grupo Cantinho da Horta
Grupo Cultural Zambiapunga
Grupo Dálias da ASPAG
Grupo de Mulheres Artesãs de Ituberá
Associação de Pequenos Produtores Rurais do Gereba - APEAG
Grupo de Mulheres do Palma
Grupo de Mulheres Liberinas
Grupo Delícias da Roça
Grupo Delícias do Campo
Grupo Delícias do Coco
Grupo do Candimba

Grupo Doces Momentos
Grupo Dois Riachos
Grupo Flor de Bananeira
Grupo Força Unida
Grupo Geleia Do Rancho
Grupo Mãos que Constroem
Grupo Mulheres da Aprumo
Grupo Mulheres da ECOSOL – CADI
Grupo Mulheres do Artesanato
Grupo Mulheres Do Calumbi I
Grupo Mulheres Guerreiras
Grupo Nova Esperança
Grupo Produtivo Mãos à Fibra
Grupo Produtivo Sabor da Mandioca
Grupo produtivo Sabor da Terra de Tucumirim
Grupo Produtivo Supera
Grupo produtivo Verde Vida
Grupo Produtivo Verdinho do Matão

Grupo Raiz
Grupo Raízes
Grupo Rede APISUL
Grupo Sabor do Campo
Grupo Unidas Venceremos
Instituto Abesmig de Desenvolvimento Social
Unisocial Mulher

A meta foi cumprida.

CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.

Nesse 22º trimestre de execução contratual, as Feiras Locais e Regionais se fortaleceram enquanto espaços para a comercialização dos produtos dos empreendimentos econômicos solidários da carteira ativado Cesol, sendo alternativas de ampliação da venda de seus produtos.

A Comercialização faz parte do processo rotineiro de qualquer empreendimento, independentemente de sua dimensão, nela se consolida o retorno ao seu esforço/investimento no produto em questão, e para potencializar e dinamizar ações de planejamento da produção e comercialização, a busca melhorias na qualidade dos produtos, a oferta de produtos padronizados com identidade visuais bem apresentados (rótulos, marcas e logo), entre outras, o CESOL Baixo Sul promove espaços de debates para o fortalecimento da Rede Baixo Sul de Economia Solidária.

Neste 22º trimestre, além das feiras locais, teve participação em feiras regionais/nacionais, proporcionando novos espaços de comercialização dos produtos de empreendimentos solidários, da agricultura familiar e da economia solidária.

Nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2024, foi realizada a Feira Agroecológica mensal da Agricultura Familiar e Economia Solidária do município de Presidente Tancredo Neves-Bahia. A feira referente foi especial do mês das festas juninas, com isso houve uma participação significativa dos

empreendimentos e das organizações para que houvesse maior diversidade em produtos. Na feira contaram com empreendimentos assistidos pelo Cesol das comunidades do Riacho do Caboclo, Umbaúba, Calumbi, Moenda, Sede, Riachão do Meio, Junco e Julião. Também houve participação de outras comunidades organizadas, além de empreendimentos assistidos pela sala do empreendedor do município.

A duração de três dias de feira teve uma importância na comercialização devido a grande movimentação na cidade, onde nesse período além dos habitantes, também são recebidos turistas e vem passar as festas juninas no interior em casa de parentes, aproveitando assim para comprar os produtos típicos da época.

Esses empreendimentos junto com as mesmas entidades que organizam a feira, conseguiram pelo município uma barraca junina fixa que funcionou durante todo o mês de junho denominada Barraca da Agricultura Familiar, que em processo de revezamento participaram e comercializam seus produtos e derivados com a movimentação do período. Sendo assim teve como resultado positivo para a economia da cidade e dos empreendimentos, pelo fluxo das vendas e valorização dos produtos, gerando renda e fortalecendo os grupos produtivos.

Entre os dias 07 a 11 de agosto, o Cesol Baixo Sul participou juntamente com mais 13 territórios, da segunda edição do Festival de Economia Solidária no município de Juazeiro-Bahia. Durante o festival, que abriu seus stands das 16:00 às 22:00, teve apresentação de cozinha show utilizando os produtos dos diversos territórios, rodas de conversa e negociação, além de shows com artistas locais para fortalecimento da cultura do território sede.

Com o sucesso de comercialização, o Baixo Sul faturou durante os cinco dias uma média de **R\$ 3.000,00** com venda direta ao público e algumas negociações entre outros Cesol's.

Assim, o Cesol Território Baixo Sul permaneceu com produtos de 128 Empreendimentos de Economia Solidária inseridos em mercados convencionais.

As comprovações foram apresentadas via Plataforma *Google Drive*, compostas por registros fotográficos dos produtos comercializados, descrição de cada item, identificação do empreendimento assistido e locais de comercialização, evidenciando o êxito no alcance desse indicador.



Festival de Economia Solidária no município de Juazeiro-Bahia



Festival de Economia Solidária no município de Juazeiro-Bahia

A meta foi cumprida.

CF 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Neste 22º trimestre, a equipe do Cesol Baixo Sul manteve o foco na ampliação da comercialização, inferindo a necessidade de uma boa apresentação do produto para venda a partir do melhoramento de tabelas nutricionais, tags, embalagens, etc.

As melhorias realizadas nos produtos agregam valor e automaticamente potencializam sua inserção em diferentes mercados, possibilitando melhor e maior comercialização. Neste trimestre, nesse componente finalístico, o CESOL Território Baixo Sul, assim como em todos os componentes finalísticos, segue empenhado buscando oferecer para os empreendimentos solidários que fazem parte da carteira, a ampliação da comercialização. Foram revisados/atualizados memoriais e tabelas nutricionais pela nutricionista conforme nova legislação, assim como, elaboração de novas tabelas nutricionais. Foram também construídos e/ou modificados rótulos e tags de produtos. Nos diferentes trimestres melhorias são realizadas de modo que contribuam para a inserção dos produtos nos diversos mercados, sendo um compromisso do CESOL com os empreendimentos solidários.

Foram revisados/atualizados memoriais e tabelas nutricionais pela nutricionista conforme nova legislação, assim como, elaboração de novas tabelas nutricionais. Foram também construídos e/ou modificados rótulos e tags de produtos. Nos diferentes trimestres melhorias são realizadas de modo que contribuam para a inserção dos produtos nos diversos mercados, sendo um compromisso do CESOL com os empreendimentos solidários. Seguem anexas, em arquivo virtual (Google Drive), as comprovações das melhorias dos Empreendimentos Econômicos Solidários.

A meta foi cumprida.

CF- 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da rede de comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.

Não se aplica ao trimestre.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.

As redes sociais são ferramentas de comunicação e têm sido usados constantemente pelo CESOL Baixo Sul.

Além das inúmeras peças de comunicação veiculadas nas redes sociais da Contratada, para atendimento dessa meta em especial, o Cesol Baixo Sul informou a produção de 03 (três) peças de comunicação de empreendimentos.

O Cesol Baixo Sul compreende que a comunicação e a propaganda são parâmetros indispensáveis, resultando para além da comercialização, a aproximação do Cesol com os empreendimentos solidários, parceiros da rede do território, entre outros, gerando o fortalecimento de todos. A equipe técnica do Cesol Baixo Sul entende as peças de comunicação nas redes sociais enquanto meios para alcançar o público em geral de forma rápida e prática, possibilitando a construção de diálogos por meio de imagens, permitindo conectar empreendimentos e clientes.

A seguir a relação dos empreendimentos contemplados com as peças de comunicação neste trimestre:

Geleias do Rancho
Sequilhos Vó Xica
Cocadas da Lili

Através das peças de comunicação é possível divulgar os saberes e sabores dos diversos empreendimentos do território.

Para comprovação desse indicador, os *Cards* foram disponibilizados via Plataforma digital do Google Drive. Além disso, foram constatados diversos registros *online* de peças de comunicação desenvolvidas. A veiculação dessas peças pode ser também verificada por meio do acesso às Redes Sociais do Cesol Baixo Sul, cujo endereço eletrônico no Instagram é o @cesol.baixosul.

A meta foi cumprida.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

Com objetivo de fortalecer a articulação, a produção, a organização e a comercialização dos ESS atendidos pelo CESOL Território Baixo Sul segue fortalecendo e fomentando a relação de conexões entre os empreendimentos, para a identificação de sinergias e construção de oportunidades que efetivem e aperfeiçoem seus Planos de Ação, e conseqüentemente ampliem o raio de distribuição dos seus produtos.

Os diálogos com os parceiros são contínuos, pensando no fortalecimento desta rede.

Quanto à inserção dos empreendimentos solidários na rede de comercialização, não houve alteração. Abaixo alguns espaços de comercialização acessados pelos empreendimentos neste trimestre:

Feira Agroecológica mensal da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Presidente Tancredo Neves
Festival da Economia Solidária - Juazeiro
Espaço Solidário – Valença
Loja da Rede de Ecosol - Shopping Salvador

Deste modo os termos de adesão à Rede de 128 Empreendimentos Econômicos Solidários e o Regimento Interno da Rede Baixo Sul de Economia Solidária, seguem anexos, em arquivo virtual (Google Drive).

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.1 – Manutenção do Fundo Rotativo Solidário criado com participação do EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

Nesse 22º trimestre de execução contratual, as Feiras Locais e Regionais se fortaleceram enquanto espaços para a comercialização dos produtos dos empreendimentos econômicos solidários da carteira ativado Cesol, sendo alternativas de ampliação da venda de seus produtos.

A Comercialização faz parte do processo rotineiro de qualquer empreendimento, independentemente de sua dimensão, nela se consolida o retorno ao seu esforço/investimento no produto em questão, e para potencializar e dinamizar ações de planejamento da produção e comercialização, a busca melhorias na qualidade dos produtos, a oferta de produtos padronizados com identidade visuais bem apresentados (rótulos, marcas e logo), entre outras, o CESOL Baixo Sul promove espaços de debates para o fortalecimento da Rede Baixo Sul de Economia Solidária.

Neste 22º trimestre, além das feiras locais, teve participação em feiras regionais/nacionais, proporcionando novos espaços de comercialização dos produtos de empreendimentos solidários, da agricultura familiar e da economia solidária.

Nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2024, foi realizada a Feira Agroecológica mensal da Agricultura Familiar e Economia Solidária do município de Presidente Tancredo Neves-Bahia. A feira referente foi especial do mês das festas juninas, com isso houve uma participação significativa dos empreendimentos e das organizações para que houvesse maior diversidade em produtos. Na feira contaram com empreendimentos assistidos pelo Cesol das comunidades do Riacho do Caboclo, Umbaúba, Calumbi, Moenda, Sede, Riachão do Meio, Junco e Julião.

esses empreendimentos junto com as mesmas entidades que organizam a feira, conseguiram pelo município uma barraca junina fixa que funcionou durante todo o mês de junho denominada Barraca da Agricultura Familiar, que em processo de revezamento participaram e comercializam seus produtos e derivados com a movimentação do período. Sendo assim teve como resultado positivo para a economia da cidade e dos empreendimentos, pelo fluxo das vendas e valorização dos produtos, gerando renda e fortalecendo os grupos produtivos.

Entre os dias 07 a 11 de agosto, o Cesol Baixo Sul participou juntamente com mais 13 territórios, da segunda edição do Festival de Economia Solidária no município de Juazeiro-Bahia. Durante o festival, que abriu seus stands das 16:00 às 22:00, teve apresentação de cozinha show utilizando os produtos dos diversos territórios, rodas de conversa e negociação, além de shows com artistas locais para fortalecimento da cultura do território sede.

As comprovações foram apresentadas via Plataforma *Google Drive*, compostas por registros fotográficos dos produtos comercializados, descrição de cada item, identificação do empreendimento assistido e locais de comercialização, evidenciando o êxito no alcance desse indicador.

Conforme prescrição do indicador continuam inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Cesol Baixo Sul 128 empreendimentos econômicos solidários. O principal espaço de comercialização é o Espaço Solidário localizado no Município de Valença/Ba, que se mantém em parceria com a **COOMAFES**.

Registros fotográficos dos produtos comercializados, acompanhados da descrição de cada item e identificação do empreendimento assistido foram disponibilizados via arquivo digital na Plataforma *Google Drive*, para fins de comprovação desse componente finalístico nesse 22º trimestre de execução contratual.

A meta foi cumprida, conforme os documentos juntados e as comprovações.

CF 3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.

O Centro Público de Economia Solidária do Território do Baixo Sul realizou nesse 22º trimestre:

No dia 31 de julho de 2024, foi realizado em parceria com Instituto Federal da Bahia – IFBA campus Valença, a “Oficina de Produção de Tomate Seco: uma ótima alternativa para o excedente da produção”. Durante a oficina foi compartilhado conhecimentos desde a seleção cuidadosa do tomate até os intrincados detalhes do processo de fabricação. Os participantes puderam observar de perto e aprender sobre cada etapa do processo, desde o delicado cozimento das frutas até a meticulosa preparação, pesagem e embalagem. Além disso, foram instruídos sobre a importância da higienização adequada dos utensílios e potes, garantindo a qualidade e segurança do produto final. A oficina não apenas proporcionou uma experiência prática e educativa, mas também serviu como uma fonte de inspiração e motivação para os presentes.

O tomate seco é uma boa alternativa de renda e uma ótima forma de se consumir o excedente da produção. Muitos alimentos são jogados fora, porque não atendem ao padrão para a sua comercialização. Os produtos jogados fora, por não estarem nos padrões de comercialização, causam sérios prejuízos ao produtor, visando minimizar essa problemática e garantir a lucratividade consideramos a oficina uma oportunidade.



Evento de Estímulo ao Consumo Responsável

A meta foi cumprida.

CF. 4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.

No presente trimestre 22º para realização da atualização das informações dos empreendimentos e de suas respectivas famílias, o CESOL Baixo Sul assim, como nos trimestres anteriores, ao realizar assistências técnicas dialoga com os empreendimentos no levantamento das devidas informações para que os componentes finalísticos sejam atualizados. Importa mencionar que poucas foram as mudanças ocorridas no percentual de empreendimentos e famílias com relação aos últimos trimestres.

As planilhas com as atualizações dos dados dos 128 empreendimentos e das famílias assistidas seguem anexadas em arquivo virtual (Google Drive).

A meta foi cumprida.

CF 4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas.

Reitera-se que o critério de verificação para este Componente Finalístico é o mesmo aplicado no CF 4.1.1. Dessa forma, e de acordo ao quanto acima descrito, compreende-se que a meta foi alcançada.

A meta foi cumprida.

CF 4.3.1- Produtividade do Capital Fixo

Assim como em outros trimestres, o diálogo para atualização deste componente com os empreendimentos solidários também traz resultados para o Cesol por nos permitir compreender a evolução ou possíveis retrocessos e avanços destes EES. O acompanhamento dessas informações possibilita

o monitoramento da evolução dos empreendimentos de economia solidária.

A equipe do Cesol Baixo Sul continua utilizando uma planilha enquanto ferramenta para obtenção de dados de produtividade do capital fixo e da efetividade da produção, a fim de auxiliar os empreendimentos no entendimento e planejamento de suas ações para a produção e comercialização.

O elemento verificador desse componente finalístico é a apresentação do instrumento, o qual arquivo virtual no Google Drive, constando dados atualizados dos 128 empreendimentos da carteira ativa do Cesol nesse 22º trimestre de execução contratual.

O Cesol Baixo Sul através da assistência aos empreendimentos enfatiza e incentiva que eles busquem sempre a utilização e atualização desta ferramenta.

As planilhas com as atualizações dos dados de 128 empreendimentos seguem anexas, em arquivo virtual (Google Drive).

A meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

Dos 128 EES apresentados na planilha encaminhada pela O.S, referente ao 22º trimestre de execução do Contrato de Gestão a esta Comissão, 100% dos empreendimentos apresentaram bons resultados.

Diante do quanto relatado no CF 4.3.1 e apresentado em mídia digital.

A meta foi cumprida.

CF 5- Articulação, Governança e formação permanente.

CF 5.1.1- Fomento de política pública municipal em Economia Solidária

O presente componente finalístico de fomento a política pública, neste 22º trimestre aconteceu:

No dia 06 de agosto de 2024, o Centro Público de Economia Solidária – CESOL Território Baixo Sul realizou de forma virtual remota, por videoconferência, através da plataforma GOOGLE MEET, reunião para constituição da comissão organizadora da Conferência Interterritorial de Economia Popular Solidária, que terá como tema: “Políticas Públicas de Economia Popular e Solidária: construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação”.

A Conferência tem como objetivo fortalecer a organização social e cidadã dos sujeitos da economia popular e solidária para o exercício da democracia, da defesa do meio ambiente, da autogestão e do desenvolvimento sustentável de modo solidário.

Com isso, elaborar as diretrizes programáticas para o 2º Plano Nacional de Economia Popular Solidária, considerando assim as necessidades dos Empreendimentos Solidários e seus sujeitos, especialmente mulheres e juventude, fortalecerem a educação, a autogestão, o acesso ao crédito e as finanças solidárias, produção, comercialização e consumo justo e solidário. Estiveram presentes na reunião: Aline Andrade – UNEB, Célia Pedrosa – IF Baiano, Cláudio Lisboa – CET/CODETER Baixo Sul, Eliane Santana – Liu – Dir. Associativismo de PTN, Érika Muniz – MPA, Lucas Guerrieri – Instituto de Gestão e Políticas Sociais, Maria Joselita - Branca – COOMAFES, Martha Rocha – Cesol Baixo Sul, Rafaela Sessa – CATIS/SESOL/SETRE, Rita Magalhães – IFBA.

O local de realização da Conferência será realizado em de Valença-BA, no dia 14 de agosto de 2024, no Colégio Estadual Gentil Paraíso das 09h às 16h, e incluindo os Territórios: Baixo Sul e Vale do Jiquiriçá, contemplando 35 municípios das regiões baianas citadas.

Seguindo as orientações, para a realização das Conferências, deverão ser compostas Comissões Organizadoras Locais com a participação de representantes dos diversos segmentos, sendo movimentos sociais, organizações sociais, poder público, empreendimentos solidários e sociedade civil.

Assim, foram apresentadas as exigências da composição, bem como a responsabilidade a ser assumida pela comissão, dentre elas definição da metodologia, mobilização para participação, estudos e aplicação do Regimento, organização do evento, relato final para ser enviado à Comissão Estadual da Conferência de Economia Popular Solidária.

A comissão foi composta pelos presentes na reunião. Após composição da comissão foram discutidos alguns pontos:

Mobilização: todos devem se envolver na mobilização das pessoas para participação, assim garantindo levar uma delegação de 50 pessoas para a Conferência Estadual, o número estipulado foi 400 pessoas para participação na Conferência Interterritorial Baixo Sul e Vale do Jiquiriçá;

Participação: a conferência estará aberta para a participação de qualquer público, não apenas integrantes dos empreendimentos, mas também estudantes, pessoas interessadas, gestoras e gestores públicos, entidades, etc;

Logística: os apoios para transporte estão sendo mobilizados com os municípios e parceiros para garantir a participação dos empreendimentos econômicos solidários e demais interessados;

Alimentação: será ofertada alimentação na conferência, com um café na chegada e credenciamento, almoço e lanche leve no encerramento.

Como meio de verificação do indicador, a executante disponibilizou registros fotográficos e demais documentos em arquivo virtual do Google Drive, além de detalhar informações em relatório de prestação de contas.

A meta foi cumprida.

CF 5.2.1- Realização de evento formativo em Economia Solidária.

A atividade de formação de empreendimentos neste 22º trimestre foi realizado por meio de intercâmbios entre os empreendimentos.

No dia 14 de agosto de 2024, das 09 às 16:30, no Colégio Gentil Paraíso, na cidade de Valença - BA, foi realizada a Conferência Interterritorial de Economia Popular e Solidária. Com o tema "Economia Popular e Solidária como Política Pública: Construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação". A 4a CONAES tem o objetivo de elaborar o 2º Plano Nacional de Economia Solidária, buscando construir um futuro mais inclusivo e desenvolvido para todos. As conferências são uma iniciativa da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre) por meio da Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo (Sesol).

A conferência reuniu mais de 80 empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo Centro Público de Economia Solidária Território Baixo Sul, além de representações de instituições/movimentos parceiros, como: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Ifba - por meio do Projeto Tecnologia, Economia e Interações Solidárias (Teias); Instituto Federal Baiano - Ifbaiano; Fórum Baiano de Economia Solidária; Centro Público de Economia Solidária (Cesol), além de organizações como a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários - Unisol, União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - Unicafe, da Incubadora de Empreendimentos Solidários da Universidade do Estado da Bahia - Incuba Uneb, Rede de Gestores, representações de povos de terreiros, marisqueiras, sindicatos rurais, prefeituras, e movimentos sociais a exemplo do Movimento dos Sem Terra (MST) e Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA).

Objetivando debater e elaborar propostas para o fortalecimento da economia solidária na Bahia e no país, os encontros são essenciais no processo de escuta dos territórios. Os participantes foram divididos em 05 grupos, onde debateram a partir dos eixos temáticos: a) realidade socioambiental, cultural, política e econômica;

b) produção, comercialização e consumo;

c) financiamento: crédito e finanças solidárias;

d) educação, formação e assessoramento técnico;

e) ambiente institucional: legislação, gestão e integração de políticas públicas.

Após o debate, foram reiteradas propostas voltadas a coletas seletivas, à ampliação do assessoramento técnico aos empreendimentos, à inclusão da economia solidária no currículo escolar, entre outras. Foram eleitas 50 representações para contribuir com reflexões e análises visando à construção de propostas que serão debatidas na Conferência Estadual de Economia Solidária, que será realizada no mês de novembro de 2024, em Salvador - BA.

A dinâmica e abordagens do evento constam relatadas no corpo da prestação de contas trimestral, bem como em documentos disponibilizados em arquivo digital na Plataforma *Google Drive*, restando concluir que houve êxito no alcance desse componente finalístico.



A meta foi cumprida.

CF 5.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL.

Não se aplica ao trimestre.

CF - 5.4.1 Qualificação da equipe do CESOL.

Não se aplica ao trimestre.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG.1 - Gestão Administrativa Financeira

1.1.1- Conformidade das despesas efetuadas pela OS.

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

1.2.1 - Limite de gastos com pessoal

A contratada apresenta na proposta orçamentária trimestral o desembolso com Despesas de pessoal mensal, porém com a prestação de contas trimestral os pagamentos relacionados as obrigações trabalhistas (férias, rescisão, 13º salário...) são provisionados a cada período até o momento da efetivação. No entanto, quando este ocorre o seu volume (desembolso) pode causar impacto no saldo total das Despesas de Pessoal, e ainda assim, cumprir com o limite de gasto de 65% sobre a receita disponível no período.

CG.2 - Gestão de Aquisições

2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG.3 - Gestão de Pessoal

3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.

A Organização Social tem seguido o regulamento de seleção e contratação de pessoal.

3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos.

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

Portanto, os requisitos quali e quantitativos exigidos foram preenchidos.

3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendessem ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG.4 - Gestão de Controle

4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

A OS encaminhou de forma tempestiva o relatório anual, a meta foi contemplada.

4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

4.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

22º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº002/2019 - Período 10/ 06/ 2024 a 26/08/ 2024.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	3.578,08	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	270.284,57	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
Repasse Público no Período - Custeio	187.577,19	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 0,00
Repasse Público no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	961,73		
Outras Receitas - transferência institucional	36.745,65		
Devolução - estornos bancários	45.000,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	273.862,65		
Total de saídas (g)	273.862,65		
Despesas de Custeio	273.862,65		
Despesas Pagas do Período	273.862,65		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 0,00	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 0,00		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	0,00		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DO PERÍODO, E NO SALDO FINAL DA EXECUÇÃO DO 1º TRIMESTRE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA CONTRATADA;

NOTA 3: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2019 ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO PELO 5º TERMO ADITIVO.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

22º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº002/2019 - Período 10/06/2024 a 26/08/2024.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	22º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	187.577,19	0,00	187.577,19	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	3.578,08	0,00	3.578,08	0,00		
(A) Total de Repasses	191.155,27	0,00	191.155,27	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	961,73	0,00	961,73	0,00		
1.2.2 Outras Receitas - transferência institucional	36.745,65	0,00	36.745,65	0,00		
1.2.3 Devolução - estornos bancários	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	82.707,38*	0,00	82.707,38*	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	273.862,65	0,00	273.862,65	0,00		
2. Despesas de Custeio	22º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Período anteriores e Pagas n período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	30.104,85	0,00	30.104,85	0,00	30.104,85	0,0
2.1.2 Encargos Sociais	91.907,74	0,00	91.907,74	0,00	91.907,74	0,0
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,0
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	130.012,59	0,00	130.012,59	0,00	130.012,59	0,0
2.2 Serviço de Terceiros	118.000,01	0,00	118.000,01	0,00	118.000,01	0,0
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	118.000,01	0,00	118.000,01	0,00	118.000,01	0,0
2.3 Despesas Gerais	22.044,27	0,00	22.044,27	0,00	22.044,27	0,0
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	22.044,27	0,00	22.044,27	0,00	22.044,27	0,0
2.4 Despesas com Manutenção	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00	0,0
(D) Subtotal (Manutenções)	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00	0,0
2.5 Tributos	405,78	0,00	405,78	0,00	405,78	0,0
(E) Subtotal (Tributos)	405,78	0,00	405,78	0,00	405,78	0,0
Total Geral das Despesas com Custeio	273.862,65	0,00	273.862,65	0,00	273.862,65	0,0
3. Despesa de Investimento	22º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Período anteriores e Pagas n período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	273.862,65	0,00	273.862,65	0,00	273.862,65	0,0

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO REPASSE DA 23ª PARCELADO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2019 CONFORME 5º TERMO ADITIVO;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO REFERE-SE AO RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO REFERE-SE A APORTE DE RECURSO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - IGPS;

NOTA 5 – NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE AOS ESTORNOS BANCÁRIOS CONFORME MOVIMENTAÇÃO NOS EXTRATOS DA CONTA CORRENTE DO PERÍODO;

NOTA 6 – NO ITEM 2.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “SERVIÇOS DE TERCEIROS” DIFERE DO LIMITE PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 7 – NO ITEM 2.4, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “DESPESAS COM MANUTENÇÃO” DIFERE DO LIMITE PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 8 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A ESTORNOS DE JUROS E IMPOSTO DE RENDA (IR) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME MOVIMENTAÇÃO NOS EXTRATOS DA CONTA APLICAÇÃO DO REFERIDO TRIMESTRE.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$ R\$187.577,19 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) do repasse da 23ª parcela para execução do Contrato de Gestão nº002/2019 conforme previsto no 5º Termo Aditivo. Essa quantia destina-se, conforme cronograma de desembolso contido no termo contratual, as despesas de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$3.578,08 (três mil e quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos), o rendimento bruto sobre aplicação no valor de R\$961,73 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), aporte de recurso da Organização Social Instituto de Gestão de Políticas Sociais – IGPS na quantia de R\$36.745,65 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e o estorno bancário no total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Tais valores resultam no somatório de R\$273.862,65 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) que corresponde ao total geral das receitas operacionais, disponível no referido trimestre.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$130.012,59 (cento e trinta mil e doze reais e cinquenta e nove centavos). O programado para o trimestre foi de R\$107.686,02 (cento e sete mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social IGPS-IJ. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou acima do limite de 65% do valor global da 22ª parcela paga para o trimestre, que foi de R\$121.925,17 (cento e vinte e um mil e noventa e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento das remunerações mensais e obrigações trabalhistas, como alimentação e verbas rescisórias. Este último decorre do desligamento da equipe técnica em decorrência do encerramento do referido contrato de gestão. Ainda que sejam despesas provisionadas e com efetivação em momento oportuno, causou impacto no saldo da conta pertencente à rubrica “Despesas de pessoal – Encargos Sociais”. A apuração dos saldos deu-se mediante comparativo do previsto e realizado, de acordo com o quadro orçamentário da Proposta de Trabalho apresentado pela Organização Social (OS).

Os saldos das despesas incorridas com “Serviços de Terceiros” difere do limite previsto, porém o contrário ocorreu com o saldo da rubrica “Despesas Gerais” em relação ao orçamentário trimestral – proposta de trabalho. Para elucidar os gastos, a Contratada relata nos lançamentos financeiros do Relatório Trimestral de Prestação de Contas o cumprimento de indicadores através da realização das atividades de “visita e assistência técnica aos

empreendimentos de economia solidária - EES", "assessoria", "serviço de segurança eletrônica" e "serviço de assessoria para gerenciamento das contas de mídias digitais, para produção de peças de mídia on line e off line e conteúdos para publicações na mídia", "serviço de promoção de vendas, marketing em redes sociais e digitais", "assistência técnica e agrícola e orientação a empreendimentos de economia solidária – EES", "acesso a serviços de consulta aos SPC – serviço de proteção do consumidor para cadastro CREDIBAHIA", "manutenção do domínio", "participação na V feira do Codeter em Valença/Ba", "participação no encontro estadual de finanças solidárias em Salvador/Ba", "participação na inauguração do Mercado Municipal de Wenceslau Guimarães/ Ba" e "serviço de manutenção e reparos hidráulicos, elétricos, de pintura, dedetização na sede do Cesol". Para mais, consta registro de estornos de juros e pagamento de imposto de renda (IR) sobre aplicação financeira, os quais foram apurados nos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$273.862,65 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) que difere do total de saídas de recursos previsto para o 22º trimestre. É importante sinalizar que o saldo da receita está composto pela 23ª parcela liberada no referido período e o saldo remanescente do 22º trimestre. A comissão declara que diante da análise financeira da prestação de contas trimestral, a Contratada foi solicitada a prestar informações relativas a valor registrado nos demonstrativos/ tabelas do relatório trimestral e lançamentos financeiros, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A Pesquisa de Satisfação realizada nesse 22º trimestre de execução contratual permaneceu sendo aplicada através do formulário online do *Google Forms*, o link foi encaminhado para os empreendimentos por meio do aplicativo *Whatsapp*, mantendo a avaliação referente aos parâmetros Econômico, Técnico, Educação Ambiental, Político e Sociocultural, além de uma questão aberta, referente às demandas prioritárias de cada empreendimento que o Cesol Baixo Sul poderia contribuir.

Dentro desse contexto, foram utilizados os seguintes critérios de avaliação: Ótimo (usuário totalmente satisfeito); Bom (usuário acha que precisa melhorar algum aspecto); Regular (usuário acha que precisa melhorar em mais de um aspecto); Ruim (usuário acha que precisa melhorar em vários aspectos); Péssimo (usuário está totalmente insatisfeito).

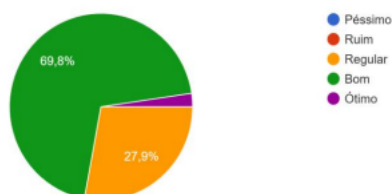
A Avaliação de Satisfação dos Usuários desse 22º trimestre objetivou avaliar a qualidade da assessoria prestada aos empreendimentos, assim como a realização de eventos/atividades, para analisar e ajustar os métodos adotados de acordo com as demandas e sugestões apontadas pelos empreendimentos.

Neste trimestre recebemos 43 formulários respondidos, com os seguintes resultados:

1 - Técnico

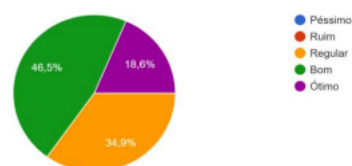
Entre as 43 pessoas que responderam ao questionário, 69,8% consideraram o repasse da informação bom e 2,3% consideraram ótimo. Comparando com o trimestre passado (21º trimestre), os valores relacionados àquelas pessoas que achavam bom diminuíram em quase 20% enquanto as que achavam ótimo mantiveram os percentuais próximos.

1.1. Repasse de informação com clareza
43 respostas



Entre os entrevistados, 18,6% consideraram as orientações técnicas para organização do empreendimento como ótimas, 46,5% boas e 34,9% consideradas regulares.

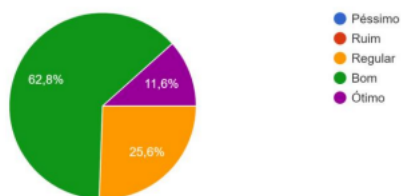
1.2. Orientações técnicas para organização do empreendimento
43 respostas



Os entrevistados também avaliaram positivamente o comprometimento na realização das atividades planejadas, com 11,6% achando ótimo, 62,8% acharam bom e 25,6% regular.

1.3. Comprometimento na realização das atividades planejadas.

43 respostas

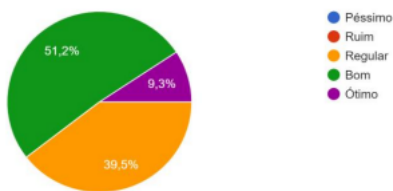


2 - Econômico

Com relação às orientações técnicas para agregação de valor aos produtos 9,3% acharam que essas orientações foram ótimas, 51,2% boas e 39,5% regulares.

2.1. Orientação técnica para agregação de valor ao produto.

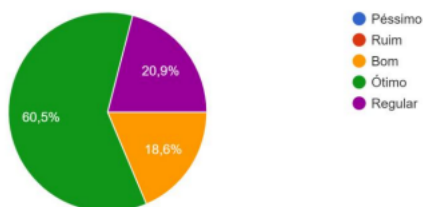
43 respostas



Uma das ferramentas bastante utilizadas pela equipe técnica do Cesol é o EVE – Estudo de Viabilidade Econômica – segundo o qual os empreendimentos tem condição de organizar os produtos que serão comercializados. Neste trimestre, 60,5% dos entrevistados consideraram o EVE realizado pela equipe como ótimo, 18,6% bom e 20,9% como regular.

2.2. Contribuições para a realização dos Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) dos produto.

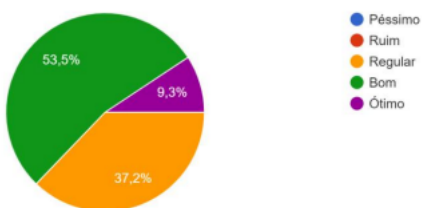
43 respostas



Do mesmo modo, a contribuição do Cesol Baixo Sul para a promoção e venda dos produtos foi avaliada como ótima para 9,3% dos entrevistados. 53,5% consideraram boa e 37,2% regular.

2.3. Contribuições para a venda dos produtos.

43 respostas

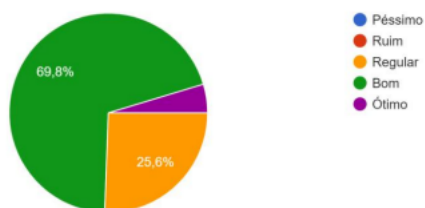


3 - Educação

No que diz respeito à questão educacional relacionada ao trabalho realizado pelo Cesol Baixo Sul, tem destaque a transmissão dos princípios educativos da Economia Solidária no território, que foi considerado ótimo para 4,7% dos entrevistados, enquanto 69,8% consideraram bom e 25,6%

3.1. Transmissão dos princípios da Economia Solidária.

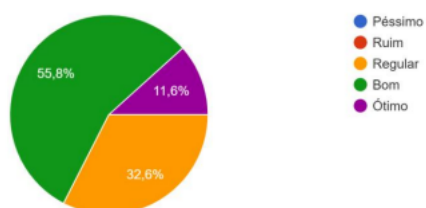
43 respostas



Segundo os respondentes da pesquisa o trabalho de assistência técnica e estímulo a intercâmbios e trocas de experiência foi ótimo para 11,6%, bom para 55,8% e regular para 32,6%.

3.2. Estímulo a intercâmbios e troca de experiências.

43 respostas

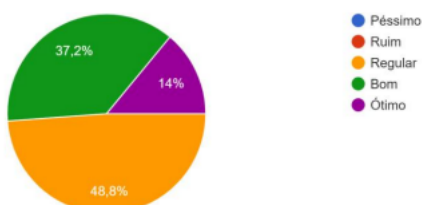


4 - Ambiental

Do ponto de vista ambiental, o trabalho da equipe técnica do Cesol Baixo Sul de estímulo a práticas socioambientais foi considerado ótimo para 14% dos entrevistados, bom para 37,2% e regular para 48,8%.

4.1. Estímulo de práticas socioambientais junto ao empreendimento.

43 respostas

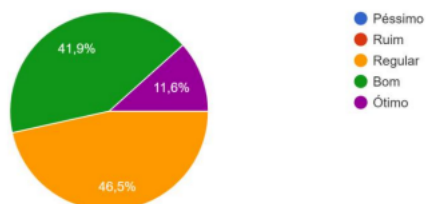


5 - Político

Os respondentes da pesquisa de satisfação mostraram que a equipe técnica tem ótimo conhecimento sobre as políticas públicas aplicadas à economia solidária para 11,6%; bom para 41,9% e regular para 46,5%.

5.1. Domínio de conhecimento sobre as políticas públicas aplicadas à economia solidária.

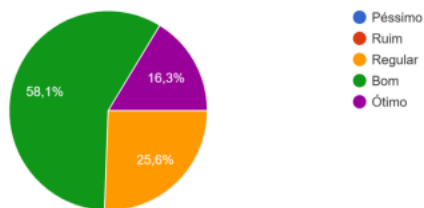
43 respostas



6 - Sócio Cultural

A Rede Baixo Sul de Economia Solidária tem mostrado uma ótima iniciativa da equipe do Cesol para 16,3%; boa para 58,1% e regular para 25,6%. Os formulários utilizados para realizar a avaliação foram devidamente anexados em arquivo virtual (Google Drive).

6.1. Estímulo ao fortalecimento da Rede de Empreendimentos Econômicos Solidários do Território Baixo Sul da Bahia.
43 respostas



Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catís, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não houve aplicação de descontos para o período, conforme previsão contratual.

22º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 002/2019 – Período 09/06/2024 a 26/08/2024										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	22º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cod. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 14 pontos <= > 2% descontos	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 14 pontos <= > 2% descontos	2%	20	128	128	20	0%
CF2	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previstos de EES para com produtos inseridos)x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 14 pontos <= > 2% descontos	5%	20	128	128	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 14 pontos <= > 2% descontos	2%	20	100%	100%	20	0%
	CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo ULSUL.	Número absoluto	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 14 pontos <= > 2% descontos	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas.	Número absoluto	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 14 pontos <= > 2% descontos	2%	20	03	03	20	0%
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 14 pontos <= > 2% descontos	5%	20	100%	100%	20	0%
CF 3	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de descontos 18 pontos <= > 1% de descontos 16 pontos <= > 1,5% de descontos 14 pontos <= > 2% de descontos	5%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com a participação dos EES atendidos pelo ULSUL.	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo CESOL.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5% de desconto 14 pontos <= > 2% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5% de desconto 14 pontos <= > 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 4.1	4.1.1–Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto, 18 pontos <= > 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
CF 4	CF 4.2	4.2.1–Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de família com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / capacidade de produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
FC 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / produção realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%	
CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%	
CF 5	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo ULSUL	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5% de desconto 14 pontos <= > 2% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ Nº de pessoas contratadas pelo ULSUL) X 100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5% de desconto 14 pontos <= > 2% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA

22º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 002/2019 – Período: 09/06/2024 a 26/08/2024										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	22º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(Nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
CG 4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
TOTAL DE DESCONTOS										0%

NA= Não se aplica ao trimestre

12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abrangidas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 12/12/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 12/12/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 12/12/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 12/12/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 12/12/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 12/12/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 12/12/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 12/12/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 12/12/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097608450** e o código CRC **B4FD632C**.